

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**
ESTADO DE MINAS GERAIS
**GABINETE DA VEREADORA**
Progressistas
*Doutora*
**MIRIAM FACCHINI**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/04/21

**INDICAÇÃO Nº 472/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 594
DATA: 19/04/21
HORA: 16:06

Ao Exmo. Sr. Vereador
**Antônio Afonso Soares Tomás**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a fim de vacinar os auxiliares da Educação *que estão* trabalhando na higienização das Escolas principalmente as que estão servindo de postos de vacinação, e que sejam munidos de EPIs adequados para realização do trabalho para que haja menor risco possível de contaminação.**

A solicitação se faz necessária, visto que os respectivos auxiliares escolares estão fazendo a desinfetação das escolas posterior aos atendimentos de vacinação, neste caso ficam expostos a contaminação pelo apoio que estão dando neste momento de crise

Solicito também a dispensação de todo aparato de EPI para a segurança para que estes profissionais possam exercer este trabalho com menor risco possível de se contaminar.

Portanto esta indicação foi feita verbalmente na última reunião da Câmara do dia 06 de março de 2021 sendo a mesma aprovada pelos Edis da casa, do qual aguardaremos uma resposta de vossa Excelência como Vice-Prefeito e Secretário de Saúde de Muriaé.

Certa de vosso atendimento na espera de resposta, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2021.

**Miram Facchini**
**Vereador – PP**